



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 2510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação  
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQ0QTBCQZUWMJA5QZK4NJ

## **Portarias**

---

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE PAU BRASIL  
ESTADO DA BAHIA

**ERRATA:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pau Brasil/BA.

**No Diário Oficial do Município de Pau Brasil, edição nº 2507, de 22 de julho de 2024, na Portaria GP Nº 009/2024, de 22 de julho de 2024.**

**Onde se lê:**

“Portaria GP Nº 009/2024.”

**Leia-se:**

“Portaria GP Nº010/2024.”

**Onde se Lê:**

“FABIO CARREGOSA DE ARAÚJO”

**Leia-se:**

“FÁBIO CARREGOSA DE SANTANA”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA  
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia  
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – [gabinete@paubrasil.ba.gov.br](mailto:gabinete@paubrasil.ba.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE PAU BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA COM CORREÇÃO**

**PORTARIA GP Nº 010/2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor, em 17/07/2024.

CONSIDERANDO conveniência da administrativa pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, pelo período de (02) dois anos, ao servidor estável o Sr. **FÁBIO CARREGOSA DE SANTANA**, Matrícula nº 1609, lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Arlete Magalhães, exercendo o cargo de MOTORISTA, a partir de 22/07/2024 a 22/07/2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 22/07/2024.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil**, em 22 de julho de 2024.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA  
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia  
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – [gabinete@paubrasil.ba.gov.br](mailto:gabinete@paubrasil.ba.gov.br)